


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC  
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

**PREGÃO PRESENCIAL**
**75/2021**
**Nº Processo:** 75/2021  
**Data Processo:** 22/06/2021

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021**

Reuniram-se no dia 06/07/2021 as 15:37, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

AMILTO MORAIS	42.578.691/0001-55
ADELIR BARBOSA 91907411968	33.978.079/0001-89
IGOR DOS SANTOS BORGES 03907984013	32.560.764/0001-28
ILC PINTURAS RESIDENCIAIS LTDA - ME	11.502.638/0001-47
RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA 07051577921	38.368.062/0001-23
EDINEI PADILHA DA SILVA 08660477944	40.587.785/0001-65
NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA	36.831.795/0001-27
NTG CONSTRUTORA LTDA	40.586.132/0001-61

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, as 13:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0265/2021 de 20 de Abril de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: NTG CONSTRUTORA LTDA, NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA, EDINEI PADILHA DA SILVA, RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA, ILC PINTURAS RESIDENCIAIS LTDA – ME, IGOR DOS SANTOS BORGES, ADELIR BARBOSA, AMILTO MORAIS, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. A empresa RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA apresentou a proposta com a somatória do valor errada o que foi corrigido pelo sistema e confirmado pelo representante. A empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA fez a troca do envelope Nº 2 da Documentação antes do início da sessão; a empresa NTG CONSTRUTORA LTDA questionou sobre a lei dos 30% (trinta) em relação ao valor final. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Após a conferência dos Documentos de Habilitação, da empresa vencedora, constatou-se que a mesma apresentou o Alvara sem o comprovante de pagamento. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

 FERNANDO ALFREDO ARCARI  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

 VIVIAN GIZELE MARCOLAN  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

 FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
 PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

 PATRICIA GUIMARÃES  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

 RAFAEL SYCHOKI DA SILVA  
 (RAFAEL SYCHOCKI DA SILVA 07051577921)

\_\_\_\_\_

 AMILTO MORAIS  
 (AMILTO MORAIS)

\_\_\_\_\_

 IGOR DOS SANTOS BORGES  
 (IGOR DOS SANTOS BORGES 03907984013)

\_\_\_\_\_

 CLEITON PELLIZZARI  
 (ILC PINTURAS RESIDENCIAIS LTDA - ME)

\_\_\_\_\_

 PAULINHO BARBOSA  
 (ADELIR BARBOSA 91907411968)

\_\_\_\_\_

 GILMAR CASSASOLA085  
 (NTG CONSTRUTORA LTDA)

\_\_\_\_\_

 NEIVO LAZARETTI BOCH  
 (EDINEI PADILHA DA SILVA 08660477944)

\_\_\_\_\_

 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 (NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA)

\_\_\_\_\_